



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**

RESOLUÇÃO N.º 043/2006-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federal n° 8.069/1990 e Municipal n° 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 09 de fevereiro de 2006 e Resolução N°.003/2006-CMDCA.
- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 26/10/2006.

RESOLVE:

Art.1º. – Constituir a Comissão Intersetorial para acompanhamento da execução do Projeto de Desenvolvimento Psico-sócio familiar de crianças e adolescentes em conformidade ao Termo de Convênio n°. 312/2006 celebrado entre a SETP/CEDCA/FIA/IASP e Núcleo Espírita Irmã Scheilla de Londrina, composta com os seguintes membros:

- a) Débora Favoretto, conselheira representante da Política de Saúde;
- b) Marli Melges Félix, conselheira representante da Política de Educação;
- c) Nívia Maria Polezer, conselheira representante de Política de Assistência Social;

Art. 2º. – Compete a esta Comissão acompanhar o processo de seleção da equipe que será contratada para a execução da ação proposta sob a coordenação da representante da entidade executora Núcleo Espírita Irmão Scheilla de Londrina, Maria José Pimenta de Souza Pastor;

Art. 3º. - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada;

Londrina, 27 de outubro de 2006.

Camila Kauam Menezes
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente
